



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 110/2025**

Atílio Vivácqua - ES, 11 de novembro de 2025.

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NAS SESSÕES PLENÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais:

Considerando a Resolução nº 009/2014 que “Dispõe sobre o sistema de banco de horas do Poder Legislativo Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências”.

Considerando que as reuniões plenárias desta Casa Legislativa iniciam as 18h sem horário previsto para seu término.

Considerando que é necessária a presença de servidores da Casa no horário das sessões para o melhor cumprimento das funções constitucionais do Parlamento.

Considerando o artigo 3º da Resolução nº 009/2014 que prevê que “os servidores sujeitos a compensação, serão os designados através de portaria do presidente da Câmara Municipal quando necessário a presença aos trabalhos nas sessões plenárias”.

**ART. 1º** - Fica designado os seguintes servidores para atuarem na sessão Plenária desta Casa Legislativa, na data de 11 de novembro/2025, exercendo suas funções para o bom e fiel andamento dos trabalhos desta Casa, de acordo com as leis 871 e 872/2010:

- a) Daiane Teixeira Zerbone Soares
- b) Tamiris França Molon

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE,**

**Lauro Nascimento Tosta**  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*